

Recebido em 24/11/2021
Tabela de Souza Leino



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 24/11/2021

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 122/2021

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 100 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que promova a **pintura com os nomes das Escolas Municipais Edmundo Bezerra e Escola Eliete Guimarães**, localizadas na sede do município.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 24 de Novembro de 2021.

Eduardo Andrade
Vereador – Autor